

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 139, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o nº 533360, de 30 de março de 2020, de acordo com o art. 92, Parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder licença para tratamento de saúde à servidora EDMA PETTENE CARNIELI, matrícula n° 051184, pelo período de 14 (quatorze) dias a contar de 17 a 30 de março de 2020, conforme Protocolo de Isolamento Domiciliar da Secretaria de Estado de Saúde SESA e da União por meio da Portaria n° 356, de 11 de março de 2020.
- Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2020.
  - Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de março de 2020.

## IRINEU LUIZ ZOTELLE Secretário Municipal de Administração Decreto nº 13.550 de 01/03/2018